

PARECER TÉCNICO

Conforme Deliberação CBH-SMT n° 488 de 06/12/2024

Parecer

Parecer I Parecer II

1. DADOS CADASTRAIS

Proponente

Razão Social ou nome: Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tietê - SAMAE

CNPJ: 45.509.650/0001-03

Município: Tietê/SP

Endereço: Rua dos Expedicionários, 166 - Centro

Empreendimento

Título: Execução de melhorias na Estação Elevatória de Esgoto Beira Rio e nova Linha de Recalque, em Tietê – SP

Valor pleiteado: R\$ 3.268.281,98

Valor contrapartida: R\$ 1.089.427,60 (25%)

Valor global: R\$ 4.357.709,58

Sub-PDC: 3.1 - Esgotamento sanitário

Tipologia: 3.1.4. Execução de reformas, melhorias ou obras de EEE e/ou ETE

Representante do Tomador

Nome: Thiago Furlan Penatti

E-mail: engenharia@a2nengenharia.com.br

Telefone: (19) 99688-7771



FABH-SMT
Rio Sorocaba e Médio Tietê

Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do
Rio Sorocaba e Médio Tietê - FABH-SMT
CNPJ: 05.652.983/0001-64



Rua Epitácio Pessoa, 269, Além Ponte, Sorocaba/SP, CEP 18013-190
(15) 3237-7060 fundação@agenciasmt.com.br

2. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA RECEBIDA

| | Atendido | Incompleto ou não apresentado | Não se aplica |
|--|-------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|
| Cronograma físico-financeiro conforme modelo padrão SINFEHIDRO | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| Planilha orçamentária conforme modelo padrão SINFEHIDRO | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| Documentações técnicas e financeiras para propostas, conforme natureza jurídica do Tomador | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| Declaração de adimplência, conforme natureza jurídica do Tomador | <input checked="" type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> |
| Relatório de Atividades para Entidades da Sociedade Civil sem fins lucrativos | <input type="checkbox"/> | <input type="checkbox"/> | <input checked="" type="checkbox"/> |

3. JUSTIFICATIVA DO EMPREENDIMENTO

A Estação Elevatória de Esgoto (EEE) Beira Rio já é existente, entretanto, não possui capacidade de atendimento das demandas futuras e, neste contexto, deverá passar por ampliação e adequação das suas estruturas, além de ter sua destinação direcionada a uma nova linha de recalque. A EEE Beira Rio, além dos efluentes originários da bacia da ETE Central, como no projeto original, passará a receber os efluentes da EEE Santa Cruz, a qual está em fase de execução através de contrato com o DESENVOLVE SP.

A EEE Beira Rio será responsável pelo bombeamento e a condução dos efluentes de uma população de cerca de 18.500 pessoas.

Assim, tendo em vista o crescimento populacional na bacia da EEE Beira Rio, bem como em virtude do incremento de vazão vindo da EEE Santa Cruz que está em fase de construção,

EF ENGENHARIA EIRELI – CNPJ: 30.124.491/0001-43
Fone: (14) 9.9866-0265 | (14) 9.8147-9464

www.efengenharia.eng.br | projetos@efengenharia.eng.br

há necessidade de readequar a capacidade de bombeamento da EEE Beiro Rio, bem como da rede de recalque.

4. ENQUADRAMENTO DO EMPREENDIMENTO

O empreendimento foi enquadrado no SIGAM no PDC 3 - Qualidade das Águas, sub-PDC 3.1 - Esgotamento sanitário, Tipologia 3.1.4. Execução de reformas, melhorias ou obras de EEE e/ou ETE. Este enquadramento está devidamente escrito no Termo de Referência contendo o mesmo texto do presente item.

5. ANÁLISE DO ESCOPO DO EMPREENDIMENTO

O escopo consiste na execução da EEE Beira Rio, bem como uma nova rede de recalque, de modo a dar encaminhamento aos efluentes gerados tanto na sua própria bacia como na bacia do Ribeirão Serra, para ter condições de tratamento pleno, na ETE Central. As obras a serem executadas são:

- Execução das estruturas civis, compreendendo demolição de algumas estruturas existentes, limpeza e manutenção do poço de sucção existente, abrigo para gerador e painéis elétricos, fechamento da EEE, pavimentação e sistemas de drenagem e estruturas de apoio à operação.
- Execução de serviços hidráulicos para readequação das vazões na EEE, compreendendo a instalação dos conjuntos motobomba e montagem das tubulações.
- Execução dos serviços elétricos para readequação das potências dos equipamentos de bombeamento, compreendendo a implantação de toda a infraestrutura elétrica (Padrão de entrada, gerador, painéis, bombas e sensores) bem como de aterramento (S.P.D.A).
- Execução da linha de recalque com extensão aproximada de 670 metros e diâmetro de 400 mm, em PVC pressurizado.
- Execução de emissário, por gravidade, com extensão aproximada de 305 metros e diâmetro de 400 mm, em PVC Ocre Corrugado e 04 poços de visita.

Em pesquisa ao SinFEHIDRO 2.0, não foi evidenciado empreendimento semelhante.

6. ATENDIMENTO ÀS CONDICIONANTES

6.1. Condicionantes para propostas e produtos esperados (Anexo 1 do MPO / FEHIDRO)

Segundo a tipologia em que o empreendimento foi enquadrado, são necessárias as seguintes condicionantes para a proposta. **APRESENTADO INCOMPLETO**

- Em áreas atendíveis por contratos de concessão de prestação de serviços públicos de saneamento básico, somente as concessionárias prestadoras dos respectivos serviços poderão figurar como tomadoras, e na modalidade reembolsável se tratar-se de pessoa jurídica de direito privado; **ATENDIDO**
- Projeto (básico e/ou executivo), incluindo memorial descritivo, de cálculo, especificações técnicas, plantas e demais elementos necessários para definição e dimensionamento da obra ou serviço; **ATENDIDO PARCIALMENTE**
- Licenças ambientais e outorgas exigíveis; e **ATENDIDO PARCIALMENTE**
- Documento de posse do terreno ou autorização de uso. **ATENDIDO PARCIALMENTE**

6.2. Aderência ao Plano da Bacia do SMT 2016-2027 ou Plano Estadual de Recursos Hídricos. **ATENDIDO PARCIALMENTE**

O objetivo desse empreendimento possui aderência ao Plano da Bacia do SMT 2016-2027 no quesito prioridade em atender 100% da população com coleta e tratamento de esgoto, de acordo com o prognóstico do Plano de Bacias Hidrográfica do SMT (Item 4.2 “Prognóstico”, Sub-item 4.2.2.6.2 Esgotamento Sanitário página 206 e conforme Quadro 48 Projeção dos índices de Coleta e de Tratamento de Esgoto Doméstico: Municípios e Sub-Bacias da UGRHI-10 página 217).

No entanto, as obras propostas devem estar no planejamento do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) de Tietê. Assim, há necessidade de apresentar o referido PMSB mostrando o local onde descreve a necessidade de execução das obras previstas no presente pleito.

6.3 Verificação se a ação prevista está descrita no PAPI (Deliberação nº. 491 de 06/12/2024), respeitando os valores previstos para 2025, bem como o segmento do executor. ATENDIDO

No PAPI está previsto a ação “Obras, serviços e projetos de coleta, afastamento e tratamento de esgotos, promovendo a melhoria e recuperação da qualidade dos corpos hídricos” tendo como meta “Executar projetos de ampliação e melhoria dos sistemas de coleta e transporte de efluentes sanitários”. Logo, o objeto do presente pleito está descrito nas ações do PAPI (Deliberação nº. 491 de 06/12/2024).

7. ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO PARA SOLICITAÇÃO DE FINANCIAMENTO JUNTO AO FEHIDRO – ANEXO 3 DO MPO

7.1.DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

7.1.1. Para empreendimentos “Estruturais” e “Não Estruturais”: Termo de Referência, conforme Anexo 2 do MPO. **APRESENTADO INCOMPLETO** (segue abaixo as considerações para o preenchimento).

- O termo de referência deve possuir o conteúdo mínimo conforme Anexo 2 do MPO:
 1. Apresentação Institucional do Proponente; **ATENDIDO**
 2. Diagnóstico e Justificativa; **ATENDIDO PARCIALMENTE** – Devem ser apresentados neste item do TR, imagens (figuras) contendo a delimitação da bacia de contribuição da EEE Beira Rio atual, bem como a delimitação da bacia da EEE Santa Cruz que irá encaminhar seus efluentes até a EEE Beira Rio. Também

apresentar um quadro mostrando a população atual de cada bacia, bem como a respectiva população para o horizonte de 20 anos. Apresentar fotos da situação atual da EEE.

3. Objetivos; **ATENDIDO**
4. Área de estudo; **ATENDIDO**
5. População atendida; **ATENDIDO**
6. Metodologia; **ATENDIDO PARCIALMENTE** – No item do assentamento da tubulação deve ser considerado lastro de areia no fundo da vala com espessura mínima de 10 cm. Neste item também deverá ser escrito sobre a responsabilidade do bota-fora dos resíduos de demolição, bem como sua respectiva metodologia. Outra descrição que precisa conter é sobre os blocos de ancoragem, bem como da metodologia para executar as infraestruturas elétricas para readequação da EEE.
7. Parcerias (quando aplicável) **NÃO SE APLICA**
8. Equipe Técnica; **ATENDIDO PARCIALMENTE** – Foi apresentado a equipe técnica do SEMAE e está coerente. No entanto, há necessidade também de apresentar a Equipe Técnica da empresa a ser contratada contendo as exigências mínimas de responsabilidades através de comprovações de experiências.
9. Metas, Ações e Indicadores; **ATENDIDO**
10. Produtos, Resultados e Benefícios esperados; **ATENDIDO**
11. Estratégias de sustentabilidade; **ATENDIDO**
12. Referências Bibliográficas. **ATENDIDO**

7.1.2. Para empreendimentos “Estruturais” (obras ou serviços correlatos): Projeto (básico e/ou executivo), incluindo memorial descritivo, especificações técnicas, plantas e demais elementos necessários conforme estabelecido em normas técnicas e legislação aplicável às licitações públicas, de forma a prover detalhamento no nível adequado para a execução do empreendimento. **ATENDIDO PARCIALMENTE** – Não foi apresentado o

detalhamento estrutural para execução da casa de abrigo do gerador, bem como das infraestruturas civis a serem executadas.

- 7.1.3.** Licenciamento ambiental e autorizações pertinentes, tais como: licença prévia, autorização para supressão de vegetação, alvará metropolitano, dentre outros, quando cabível, ou cópia do protocolo* do respectivo requerimento. **ATENDIDO PARCIALMENTE** – Foi apresentado documento de protocolo de solicitação de licença junto a CETESB, porém a respectiva licença ainda não foi emitida.
- 7.1.4.** Outorga (ou dispensa) de direito de uso ou de interferência em corpo d'água, expedida pelo DAEE, quando cabível, ou cópia do protocolo* do respectivo requerimento. **NÃO SE APLICA**
- 7.1.5.** Comprovação de posse ou domínio da área objeto do empreendimento (quando obra ou serviço de campo), mediante título ou matrícula de Cartório de Registro de Imóveis; ou posse provisória, decorrente de processo judicial de desapropriação, mediante termo de imissão provisória de posse; ou locação, arrendamento, comodato, permissão ou concessão de uso, entre outros, mediante apresentação pelo terceiro de documento de posse ou domínio e instrumento legal pertinente. **NÃO APRESENTOU** – Mesmo considerando que a obra será executada em uma unidade existente, há necessidade de mostrar documento comprovando que o terreno é do SAMAE.
- 7.1.6.** Documento que ateste a disponibilidade do terreno ou imóvel, quando necessário, para utilização em período compatível com a natureza do empreendimento ou pelo menos com o retorno do investimento, conforme anexo 11. **NÃO SE APLICA**

7.1.7. ART/RRT para empreendimentos estruturais e para empreendimentos não estruturais que tenham como produtos projetos básico/executivo, tais como planos de drenagem.

a) Do responsável técnico pela elaboração do Termo de Referência, projeto básico e/ou executivo; **ATENDIDO**

b) Do responsável técnico que acompanhará o empreendimento FEHIDRO, podendo ser a ART/RRT de cargo e função. **ATENDIDO**

7.2. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Planilha Orçamentária conforme modelo do FEHIDRO e orientações de preenchimento constantes no item 15.5 do MPO. **ATENDIDO** (segue abaixo considerações).

- Como será apresentado o projeto estrutural das intervenções civis (exigência do presente parecer técnico), poderá haver necessidades de adequações na planilha orçamentária;
- O valor do empreendimento está de acordo com os limites do Anexo I da Deliberação CBH-SMT nº 488, de 06 de dezembro de 2024.
- O valor de contrapartida mínima está de acordo com o item 11.5.2. do MPO item a, ou seja, administração direta ou indireta de municípios com até 50 mil (cinquenta mil) habitantes: 2% (dois por cento) como sendo o valor mínimo.
- Caso ocorra adequações, haverá necessidade de importar a planilha nova no sistema, posteriormente exportar para .pdf e proceder às assinaturas digitais do representante legal e responsável técnico, após assinadas inserir o arquivo .pdf com as assinaturas na sub-aba “histórico de versões”.

7.3. CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

Cronograma físico-financeiro conforme modelo do FEHIDRO e orientações de preenchimento constantes no item 15.6 do MPO. **APRESENTADO INCOMPLETO** (segue abaixo as considerações para o preenchimento).



FABH-SMT
Rio Sorocaba e Médio Tietê

Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do
Rio Sorocaba e Médio Tietê - FABH-SMT
CNPJ: 05.652.983/0001-64



Rua Epitácio Pessoa, 269, Além Ponte, Sorocaba/SP, CEP 18013-190
(15) 3237-7060 fundação@agenciasmt.com.br

- Os totais da “Contrapartida” e do “Financiamento do FEHIDRO” estão apresentando desvios de dois centavos em relação a planilha orçamentária. Assim, deve ser padronizado.
- Após inserir o cronograma no sistema, deve ser preenchida a contrapartida na sub-aba “atividades”. Posteriormente exportar para .pdf e proceder às assinaturas digitais do representante legal e responsável técnico, após assinadas inserir o arquivo .pdf com as assinaturas na sub-aba “histórico de versões”.

7.4. DOCUMENTAÇÃO FINANCEIRA

7.4.1. Cópia da lei de criação da entidade

Apresentado Pendente

7.4.2. Cópia do estatuto ou documento assinado pelo representante(s) legal(is) informando que entidade não possui estatuto

Apresentado Pendente

7.4.3. Cópia do ato de nomeação ou da ata de eleição do(s) representante(s) legal(is)

Apresentado Pendente

7.4.4. Cópia do cartão do CNPJ

Apresentado Pendente

7.4.5. Cópia do RG do(s) representante(s) legal(is).

Apresentado Pendente

7.4.6. Cópia do CPF do(s) representante(s) legal(is)

Apresentado Pendente

7.4.7. Declaração conforme Anexo 4.1 do MPO

Apresentado Pendente

EF ENGENHARIA EIRELI – CNPJ: 30.124.491/0001-43
Fone: (14) 9.9866-0265 | (14) 9.8147-9464

www.efengenharia.eng.br | projetos@efengenharia.eng.br

7.4.8. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF (válida na data de protocolo no Colegiado ou até 3 (três) dias antes da reunião Plenária que deliberará a indicação do empreendimento)

Apresentado Pendente

7.4.9. Certidão Negativa (ou Positiva com Efeito de Negativa) de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (abrangendo inclusive contribuições sociais), com validade igual ao previsto no item 7.4.8 acima

Apresentou Pendente

7.4.10. Certidão Negativa (ou Positiva com Efeito de Negativa) de Débitos Trabalhistas – CNDT, com validade igual ao previsto no item 7.4.8 acima

Apresentou Pendente

7.4.11. Declaração, emitida pela entidade responsável pela cobrança, em bacia com a cobrança implantada: a) de adimplência com a cobrança pela utilização dos recursos hídricos para Tomador usuário de recursos hídricos; ou b) de que Tomador não é usuário de recursos hídricos na bacia

Apresentou Pendente

8. COMPATIBILIDADE DOS DOCUMENTOS E RECOMENDAÇÕES

Visto as adequações que deverão ser feitas, cabe ao tomador corrigir todos os documentos novos a serem apresentados, a fim de que estes estejam compatíveis (título, ações, valores, etc.) e apresentar com as devidas assinaturas digitais.

Apresentar toda a documentação corrigida e a documentação adicional solicitada, em versão digital, protocolando os arquivos no SINFEHIDRO 2.0, dentro do prazo concedido na Deliberação CBH-SMT 488/2024 (01/04 a 09/05/2025).

A planilha de orçamento, cronograma físico-financeiro, memoriais e termo de referência revisados, é obrigatório apresentação com assinatura digital do responsável técnico e responsável legal.



FABH-SMT
Rio Sorocaba e Médio Tietê

**Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do
Rio Sorocaba e Médio Tietê - FABH-SMT
CNPJ: 05.652.983/0001-64**



Rua Epitácio Pessoa, 269, Além Ponte, Sorocaba/SP, CEP 18013-190
(15) 3237-7060 fundação@agenciasmt.com.br

9. CONCLUSÃO

É necessário que o tomador realize as adequações e complementações descritas neste parecer, para que a seja dado andamento no processo de análise do empreendimento. Os documentos que forem substituídos nos prazos concedidos para correção e complementação devem ter suas versões anteriores EXCLUÍDAS do SINFEHIDRO 2.0, para que não haja dúvida sobre a versão mais atualizada que deve ser considerada no processo de análise.

PARECERISTA: OSONOS DE CARVALHO

CREASP: 5070395241-SP

Sorocaba, 14 de março de 2025

EF ENGENHARIA EIRELI – CNPJ: 30.124.491/0001-43
Fone: (14) 9.9866-0265 | (14) 9.8147-9464

www.efengenharia.eng.br | projetos@efengenharia.eng.br